



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA NA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA OS AGRICULTORES, BEM COMO MELHORIAS NA REDE DA INTERNET.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) a partir de 2 de janeiro de 2025 tornará obrigatório a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) por produtores rurais, para tanto, está indicação torna-se relevante, solicitando que o poder público busque contratar uma empresa especializada que possa auxiliar e dar suporte aos produtores rurais para a emissão de nota fiscal eletrônica, adquirindo e atualizando os sistemas necessários para tal. Neste sentido, faz-se necessário também, o incentivo, apoio e melhorias da infraestrutura relacionada à distribuição e acesso à internet, principalmente nas áreas rurais onde o sinal não é adequado.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 21 de outubro de 2024

VER^a PAOLA POTRICH

VER. IVAN TONELLO

VER. JERRI ANTONIO DURANTI

VER. LAURO GARBOZZA

VER. CASSIO OLAVO GNOATTO